**FASE PREPARATÓRIA**

**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO INSTRUTOR DE CULINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS,** será através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2022, *in verbis:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO:**

As atividades de culinária deverão seguir o Plano de Trabalho, elaborado pelo CRAS do Município, anexo ao presente processo.

Há dotação orçamentária para referida contratação, conforme parecer contábil:

07.01.08.244.0029.2.108.3.3.90.36.00.0000 – Cód Red.2173

 07.01.08.244.0029.2.119.3.3.90.36.00.0000 – Cód Red. 2450

 07.01.08.244.0029.2.047.3.3.90.36.00.0000 – Cód Red. 4277

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal e do Relatório de Prestação de Serviço.

**ORÇAMENTO ESTIMADO (COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS E SUA FORMAÇÃO):**

 Fora realizado cotação de preço, através de 03 orçamentos, conforme descritivo abaixo:

1. SOLANGE DE LIMA PRATES DA SILVA –Orçado R$15,00 (quinze reais) a hora.
2. MARIZA ANTUNES MARQUES – Orçado R$25,00 (vinte e cinco reais) a hora.
3. JOCELAINE JAHN TELEKEN – Orçado R$22,00 (vinte e dois reais) a hora.

Os orçamentos foram coletados pelo Secretario de Assistência Social Sr. Tancredo Wagner Fiuza Borowiski e entregues junto ao plano de trabalho e requisição de contratação.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor será através do preço mais vantajosa para administração Pública, sendo este da Solange de Lima Prates da Silva.

Jacuizinho, 01 de agosto de 2022.

Ana Magali Ferrari

**Setor de Compras e Licitações**

**Presidente da Comissão de Licitações**